

Projeto Reviv

Apresentação Institucional



Ministério Público de Pernambuco

Procurador-geral de Justiça | Paulo Augusto de Freitas Oliveira

Subprocuradora-geral em Assuntos Institucionais | Zulene Santana de Lima Norberto

Subprocurador-geral em Assuntos Administrativos | Valdir Barbosa Júnior

Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos | Carlos Roberto Santos

Corregedor-geral | Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Ouvidora-geral | Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Secretário-geral | Mavíael de Souza Silva

Chefe de Gabinete da PGJ | Vivianne Maria de Freitas Melo Monteiro de Menezes

Coordenadora de Gabinete | Maria Lizandra Lira de Carvalho

Coordenadora do CAO Criminal | Ângela Márcia Freitas da Cruz

Diretor da Escola Superior do MPPE | Silvio José Menezes Tavares

Assessora Ministerial de Comunicação Social | Isabela Regina da Silva Pontes

Equipe do Projeto

Ângela Márcia Freitas da Cruz | Coordenadora do CAO Criminal

Luís Sávio Loureiro | Assessor Especial da Procuradoria-geral de Justiça

Sílvio Rodrigues de Menezes | Escola Superior do Ministério Público

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda | CAO Infância e Juventude

Bianca Stella Azevedo Barroso | Núcleo de Apoio a Mulher (NAM)

Carolina de Moura Cordeiro Pontes | Núcleo de Direitos LGBT

Luzia Cristina da Silva Dutra | Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos – Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência (CEAV)

André Longo | Secretaria Estadual de Saúde

Humberto Freire | Secretaria de Defesa Social

Sileno Guedes e Joelson Rodrigues | Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude -
Secretaria Executiva de Assistência Social

Rodrigo Morais | CAO Criminal – Analista Ministerial

Lorena Araújo | Assessoria da 55ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra,
Santo Antônio, Recife, PE – CEP: 50010-240, Tel (81) 3182.7000

www.mppe.mp.br

Sumário

1. Justificativa do Projeto	4
2. Objetivo do Projeto	6
3. Objeto do Projeto	6
4. Identificação das partes interessadas e agentes financiadores	8
5. Estrutura Analítica do Projeto	9
6. Plano de Trabalho	10
7. Fluxos de Atuação	12

1. Justificativa do Projeto

O projeto REVIV está alinhado aos objetivo(s) da perspectiva de Resultados Institucionais do Mapa Estratégico 2018-2023 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

O Brasil figura entre os países com os mais altos índices de crimes violentos contra a pessoa, chegando a ocupar a 16ª posição desse ranking no ano de 2013, segundo as Nações Unidas¹. Já em 2019, o país registrou a 2ª maior taxa de homicídios da América do Sul, somando 30,5 homicídios a cada 100 mil habitantes, o que nos colocou atrás apenas da Venezuela, com 56,8². Por seu turno, o estado de Pernambuco apresentou redução de 42,46% nas taxas de crimes violentos letais intencionais (CVLI) entre dezembro de 2006 e fevereiro de 2012³, fruto da implementação de políticas públicas intersetorizadas iniciada pelo Plano Estadual de Segurança Pública (PESP-PE 2007), que instituiu o Pacto pela Vida.

O bom rendimento de tais políticas se ratifica ao observamos os dados do Atlas da Violência de 2021, os quais revelam que Pernambuco saiu de 3.963 homicídios registrados em 2009 para 3.474 registrados em 2019, tendo alcançado a menor baixa no ano de 2013, com 3.124 homicídios no estado⁴.

A análise desse cenário e a preocupação com ações preventivas, repressivas e reparativas do fenômeno criminológico nos impõem eleger uma figura proeminente em todos esses processos: a vítima do crime, assim entendida aquela atingida diretamente pela violência física, psicológica e moral, bem como aquela que sente os efeitos reflexos da violência.

Após um período histórico de protagonismo no cenário criminológico, notadamente no sistema de vingança privada, onde a vindita integrava o sistema punitivo e reparativo, a vítima foi neutralizada e relegada a um papel terciário, quando preponderavam os

1 Disponível em: <https://exame.com/mundo/os-25-paises-mais-violentos-do-mundo-brasil-e-o-18o/>

2 Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1679241>

3 Governo de Pernambuco. Pacto Pela Vida: prevenir a violência e reduzir a criminalidade - Resumo PPV. Recife: março/2012, p. 39.

4 CERQUEIRA, Daniel. et al. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e Instituto Jones dos Santos Neves. Atlas da Violência. São Paulo: 2021. p. 19.

interesses da persecução ao criminoso, seguindo-se os interesses na garantia dos direitos deste último e, por fim, quase nenhum olhar direcionado àqueles que mais efetiva e fortemente sofreram as consequências do delito.

O Holocausto ocorrido na Segunda Guerra Mundial desencadeou um movimento de reativação do protagonismo da vítima e despertou interesse maior da criminologia no seu estudo. No âmbito normativo, destacamos novos parâmetros de abordagem surgidos com as Declarações 40/34 (Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 40/34, de 29 de novembro de 1985) e 60/147 (Princípios e diretrizes básicas sobre o direito a recurso e reparação para vítimas de violações e flagrantes das normas internacionais de direitos humanos e de violações graves do direito internacional humanitário, adotados e proclamados pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 60/147, de 16 de dezembro de 2005) da Organização das Nações Unidas - ONU.

A legislação pátria sobre a matéria encontra-se em artigos do Código Penal, do Código de Processo Penal e em Leis espaciais, constituindo-se num microsistema normativo que aponta a clara opção dos preceitos constitucionais e legais por alçar a vítima como titular de direitos, para além da reparação dos danos sofridos pelo crime, esta última, também parte integrante da sentença penal condenatória (art. 387 do CPP). Nesse sentido, a Resolução 253 de 04 de setembro de 2018 do CNJ (Define a política institucional do Poder Judiciário de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais); o Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (2019) do CNMP; o Guia Prático de Atuação do Ministério Público na Proteção e Amparo às Vítimas de Criminalidade (2019) - CNMP; a Cartilha de Segurança Pública (2020) – CNMP e, mais recentemente, a Proposição nº 1.00705/2019-71, proposta de resolução que dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais.

Nesse passo, estamos falando do direito à segurança, à assistência social, ao atendimento garantidor e reparador da saúde física e mental, mediante acolhimento estatal através dos seus órgãos e programas, cuja iniciativa e provocação deve partir dos que compõem o sistema de justiça, fazendo cumprir o dever de proteção do Estado como

garantidor positivo dos direitos humanos da vítima, face a excessos de terceiros e contribuindo para que ela saia ou não chegue a ingressar no ciclo de revitimização.

Impactando no objetivo estratégico do Ministério Público (ciclo 2018/2023), a proposição consiste num projeto interinstitucional e intersetorial, com a participação de órgãos, poderes e entidades públicas, capaz de garantir atendimento efetivo, estadualizado e municipalizado às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, fazendo cumprir o que determina a ordem jurídica. De sua parte, cumprindo o Ministério Público o seu papel de fomentador de políticas públicas, dado ser o autor da Ação Penal Pública e a quem incumbe a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis, por expressa outorga constitucional.

2. Objetivo do Projeto

Propiciar o atendimento e acolhimento humanizados às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, propiciando o acesso à assistência social, psicoterápica e à saúde, com atuação integrada e transversal das instituições, órgãos públicos, sociedade civil e/ou entidades privadas que aderirem ao projeto, mediante capacitações dos atores e criação de rede estadual e municipal de atendimento e assistência.

3. Objeto do Projeto

Promover a articulação entre os Poderes, Instituições e órgãos públicos, em reuniões para apresentação da proposta e assinatura de Termo de Cooperação Técnica e respectivos Termos de Adesão dos Municípios, que defina as ações de cada parte na construção e efetivação do fluxo de atendimento às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, bem como as ações coordenadas e contínuas de capacitação, aprimoramento e retroalimentação do projeto, a saber:

1. Elaborar protocolos e fluxo de atendimento às vítimas de crimes violentos e seus dependentes.

2. Estabelecer responsabilidades e competências dos órgãos, poderes e entidades cooperantes no atendimento às vítimas de crimes violentos e seus dependentes e na capacitação dos atores de atendimento.
3. Elaborar e realizar de modo regionalizado curso de capacitação para os profissionais de assistência social e saúde indicados pelos Municípios para compor as equipes de atendimento às vítimas e seus dependentes.
4. Promover reuniões periódicas entre os focais de cada Município aderente, a saber, promotor de Justiça Criminal, delegado de Polícia, Comando da Polícia Militar e equipe de saúde e assistência social.
4. Dar assistência e acompanhamentos contínuos da Secretaria de Justiça Centro de Atendimento às Vítimas (CEAV), Secretaria de Saúde, Secretaria de Defesa Social e CAO Criminal às demandas apresentadas pelos focais dos Municípios.
5. Desenvolver protocolos específicos e capacitações para atendimento às vítimas crianças e adolescentes pelo CAO da Infância e Juventude em parceria com o CAO Criminal.
6. Desenvolver protocolos específicos e capacitações para atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar pelo Núcleo de Apoio à Mulher, em parceria com o CAO Criminal.
7. Criar o Núcleo de Apoio às Vítimas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, ligado ao CAO Criminal.

4. Identificação das partes interessadas e agentes financiadores (atores internos e externos)

Responsável	Instituição
Ângela Márcia Freitas da Cruz	Cao Criminal MPPE
Silvio Menezes	Escola Superior Ministério Público
Luiz Guilherme Lapenda	Cao Infância e Juventude MPPE
Bianca Stella Azevedo	Núcleo de Apoio Mulher MPPE
Carolina de Moura Cordeiro Pontes	Núcleo de Direitos LGBT MPPE
Cloves Benevides	Secretaria de Justiça de Pernambuco
André Longo	Secretaria de Saúde de Pernambuco
Humberto Freire	Secretaria de Defesa Social de Pernambuco
Edilazio Wanderley	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco
	Municípios Aderentes (Secretarias de Saúde e de Assistência Social)

5. Estrutura Analítica do Projeto

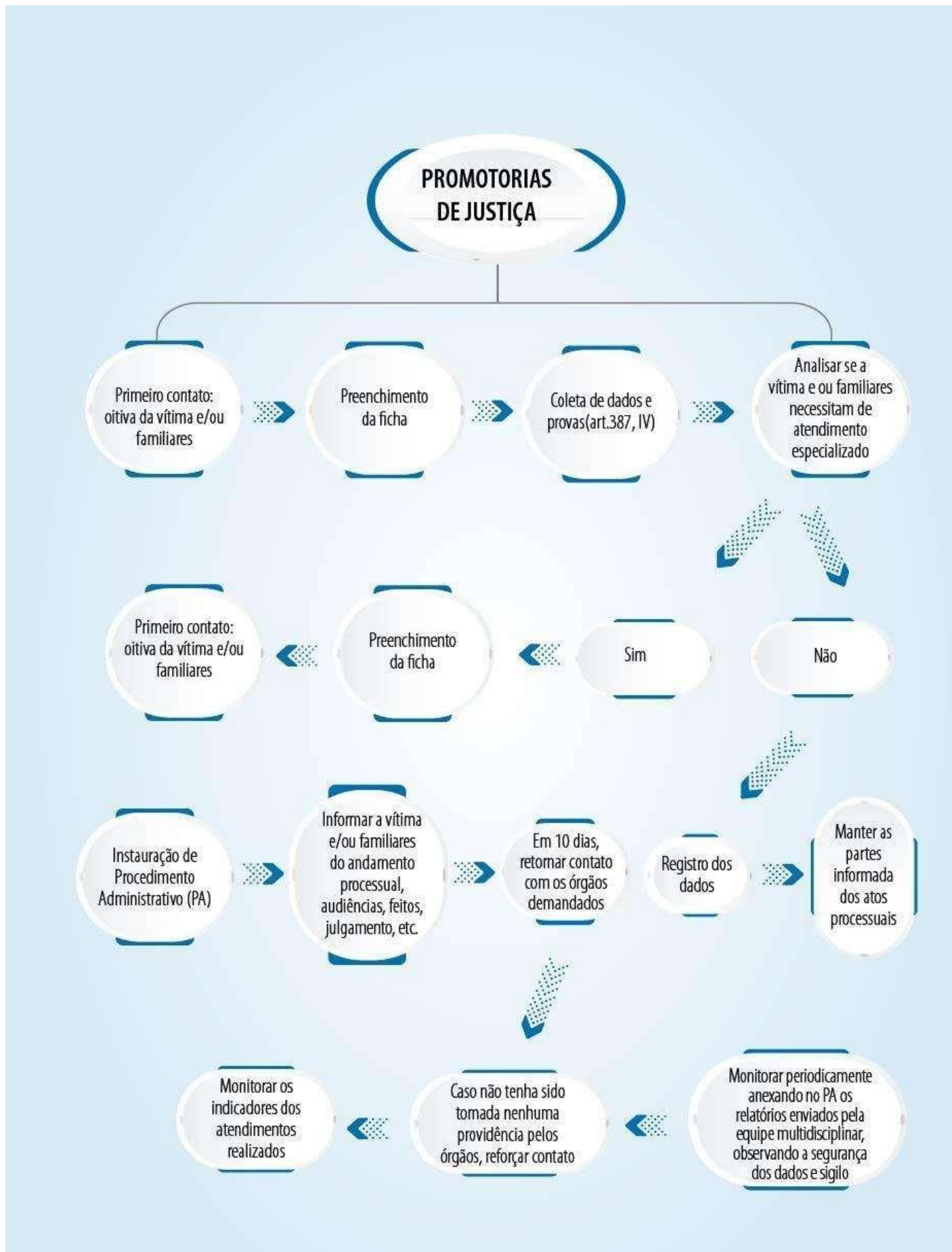
Os produtos correspondem às entregas que serão feitas com vistas à consolidação do trabalho. Em outras palavras, o somatório dos produtos corresponde ao escopo do projeto.

Etapas	Produtos	Prazo de entrega
1	Articulação com as demais instituições, poderes e órgãos	Maio de 2022
2	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica	Setembro de 2022
3	Elaboração do plano e material de trabalho e das capacitações das equipes de Assistência Social e profissionais de saúde	Maio de 2022
4	Articulação interna com promotores e servidores	Agosto de 2022
5	Articulação externa com Polícia Civil e Polícia Militar	Agosto de 2022
6	Divulgação e campanha informativa	Setembro de 2022
7	Capacitações dos profissionais de Assistência Social e Saúde realizadas pelo CEAV (SJDH), Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado	Maio de 2022
8	Reuniões com os atores Municipais do atendimento e implementação do projeto nos Municípios aderentes	Outubro de 2022
9	Reuniões Regionalizadas de Acompanhamento	Semestral
10	Realização de Eventos e Seminários Institucionais ESMP	Semestral
11	Criação do Núcleo de Apoio à Vítima	Dezembro de 2022
12	Divulgação de resultados	A partir de dezembro de 2022

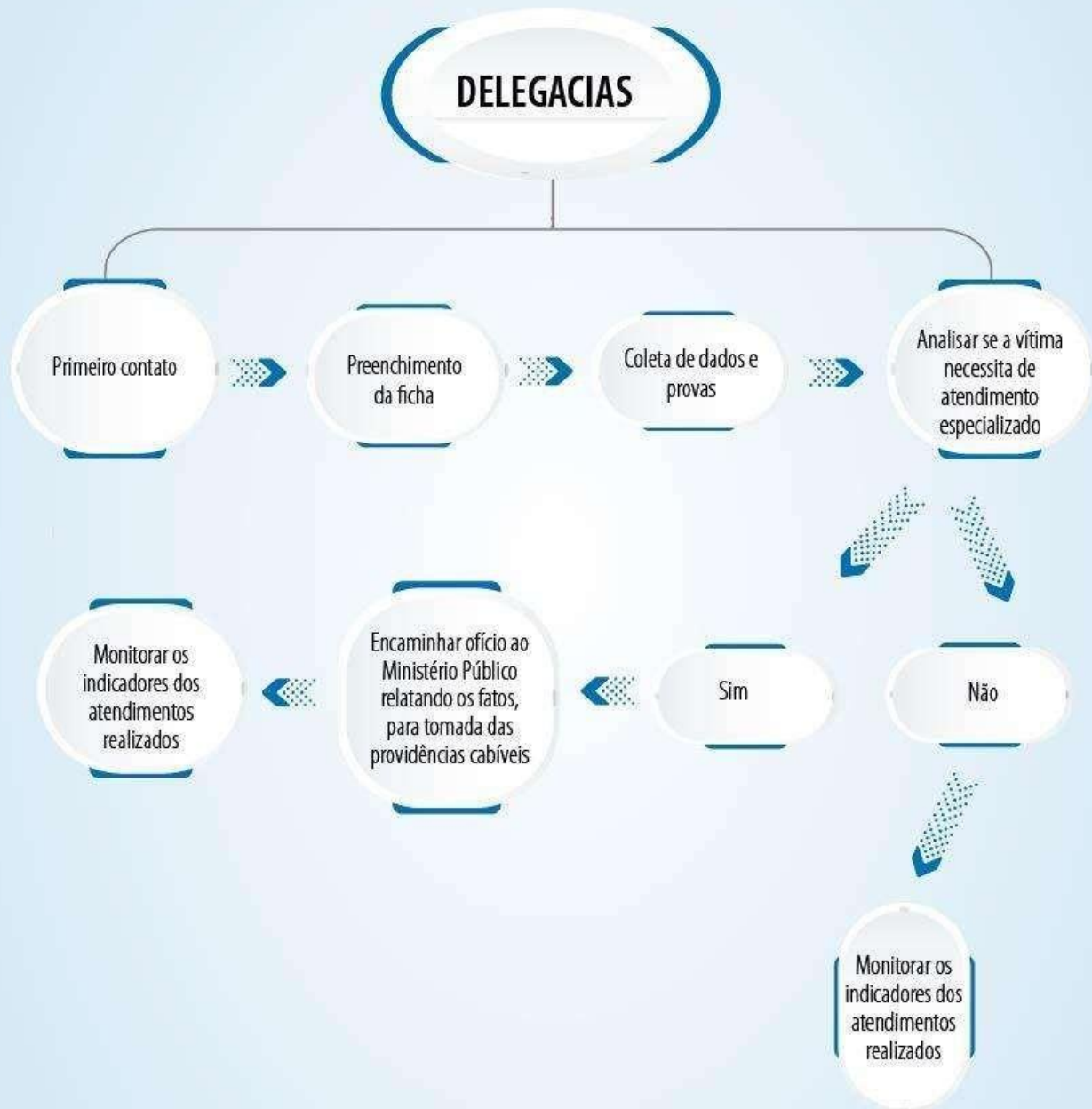
6. Plano de Trabalho

Objetivo	Iniciativas	Prazos			
		Maio e Junho	Setembro e Outubro	Outubro e Novembro	Outubro a Dezembro
<p>Propiciar o atendimento e acolhimento humanizados às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, propiciando o acesso à assistência social, psicoterápica e à saúde, com atuação integrada e transversal das Instituições, órgãos públicos, sociedade civil e/ou entidades privadas que aderirem ao projeto, mediante capacitações dos atores e criação de rede estadual e municipal de atendimento e assistência.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação com as demais instituições, poderes e órgãos 2. Elaboração do plano e material de trabalho 3. Tratativas e elaboração das capacitações dos agentes externos (profissionais de Assist. Social e de saúde) 4. Assinatura do Termo de Cooperação Técnica 5. Articulação interna com Promotores e Servidores 6. Divulgação e campanha informativa 7. Capacitações dos profissionais de Assistência Social e Saúde realizadas pelo CEAV (SJDH), Sec. de Saúde e de Desenv. Social do Estado 8. Reuniões com os atores Municipais do atendimento e implementação do projeto nos Municípios aderentes 9. Publicação de normativa interna regulamentando o projeto no MPPE 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do projeto e articulação com Secretarias (Justiça e DH, Defesa Social, Saúde e Desenvol. Social, Criança e Juventude) 1.1 - Estabelecer responsabilidade e competências dos órgãos, poderes e entidades cooperantes no atendimento às vítimas e na capacitação dos atores de atendimento. 2. Elaboração do plano e material de trabalho 2.1 - Elaboração de cartilha com material, protocolos e fluxos 3. Reunião com Publicidade - Plano de comunicação 4. Tratativas e elaboração das capacitações dos agentes externos (profissionais de Assist. Social e de saúde) 5. Tratativas e elaboração das capacitações dos agentes internos (promotores e servidores do MPPE) e delegados de polícia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assinatura dos Termos de Cooperação Técnica 1.1 – Indicação pelos municípios dos profissionais de assistência social e saúde para compor as equipes de atendimento às vítimas e seus dependentes. 2. Apresentação do Projeto e articulação interna (promotores criminais e servidores do MPPE). 2.1 – Reunião para apresentação do Projeto - convocação do PGJ. 3. Divulgação e campanha informativa 4. Capacitações dos agentes internos e externos 5. Publicação de normativa interna regulamentando o projeto no âmbito do MPPE 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação do projeto nos Municípios aderentes. 1.1 - Reunião dos promotores de Justiça criminais com os atores Municipais de atendimento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações contínuas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 - Realização de reuniões periódicas entre os focais de cada Município aderente: promotor de Justiça Criminal, delegado de Polícia, Comando da PM e equipe de saúde e assistência social. 1.2 - Assistência e acompanhamentos contínuos da Sec. de Justiça, Centro de Atendimento às Vítimas (CEAV), Secretaria de Saúde, de Defesa Social e CAO Criminal às demandas apresentadas pelos focais dos Municípios. 2. Criação do Núcleo de Apoio à Vítima 3. Realização de Eventos e Seminários Institucionais - ESMP 4. Elaboração de relatório e divulgação de resultados

7. Fluxos de atuação



DELEGACIAS



SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS/INSTITUIÇÕES



ESPECIFICAÇÕES PLANO DE TRABALHO E FLUXOGRAMAS

SECRETARIAS DE ESTADO

Designar um servidor da pasta, dentre os integrantes da equipe que ministrou a capacitação, para atender a eventuais demandas advindas das equipes municipais de atendimento, no âmbito de suas atribuições e competências;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Estabelecer fluxos de atendimentos no âmbito da secretaria, nos termos das diretrizes da Proteção Social Básica (usuários que necessitem do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações) e da Proteção Social Especial de Média Complexidade (usuários que necessitem de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos); Identificadas as necessidades, realizar o encaminhamento à equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, nos casos em que as vítimas e seus familiares ainda não estejam sendo atendidos;
2. Oficiar à Promotoria de Justiça Criminal as medidas adotadas e os encaminhamentos realizados nos atendimentos originários de encaminhamentos do Ministério Público;
3. Oficiar à Promotoria de Justiça Criminal os atendimentos realizados e medidas adotadas, quando as vítimas e seus familiares lhes forem encaminhados pela

Secretaria de Saúde, mediante relatório onde conste a sua qualificação (nome, filiação, estado civil, profissão, documento de identificação e endereço).

4. Estabelecer fluxos de atendimentos no âmbito da secretaria , nos termos das diretrizes da Proteção Social Básica (usuários que necessitem do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações) e da Proteção Social Especial de Média Complexidade (usuários que necessitem de serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Estabelecer fluxo de atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde e suas unidades, considerando os serviços existentes na rede municipal de saúde que deverão ser acionados e a forma de encaminhamento a rede estadual de saúde, quando necessário;
2. Receber os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social ou proceder ao respectivo encaminhamento a esta secretaria, nos casos que o atendimento à vítima ou seus familiares tiver se dado inicialmente nas suas unidades;
3. Oficiar à Promotoria de Justiça Criminal as medidas adotadas, nos atendimentos originários de encaminhamentos do Ministério Público ou naqueles inicialmente realizados pela Secretaria de Saúde e encaminhados à Secretaria de Assistência Social.

Anexos I – Modelos do Projeto

FICHA DE ATENDIMENTO - PROJETO REVIV¹

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PARTE I

1. DADOS GERAIS DA NOTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO				
1.1. Data da notificação/informação:				
1.2. Município da notificação/informação:				
1.3. Promotoria de Justiça responsável pelo registro:				
1.4. Endereço da Promotoria de Justiça:				
1.5. Telefones da Promotoria de Justiça:				
1.6. E-Mail da Promotoria de Justiça:				
2. DADOS DA VÍTIMA/FAMILIAR				
2.1. Nome:				
2.2. É Pessoa com Deficiência? () Sim () Não Qual: _____ Necessita de tecnologia assistiva ou auxílio técnico? () Sim, qual (is)? _____ () Não .				
2.3. Data de nascimento	2.4. Idade	2.5. Sexo/gênero	2.6. Naturalidade	2.7. Nacionalidade
___/___/___				
2.8. Filiação:				
2.9. Raça/cor:				
2.10. Escolaridade:				
2.11. Endereço residencial e/ou Situação de Moradia: () acolhimento () cumprimento de medida sócio-educativa () situação de Rua				
2.12. Telefones:		2.13: E-Mail:		

¹ Elaborado com base em modelo disponibilizado em: Conselho Nacional do Ministério Público. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

2.15. Possui a documentação básica?
() certidão de nascimento () carteira Identidade () título eleitoral () CPF

3. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

3.1. Possui irmãos?	3.2. Quantos irmãos?	3.3. Quantos irmãos menores?
3.4. Possui filhos?	3.5. Quantos filhos?	3.6. Quantos filhos menores?
3.7. Os menores frequentam a escola?		Quais?

3.8. Pessoas que convivem na mesma residência:
--

Nome	Idade	Parentesco

4. SITUAÇÃO ECONÔMICA DO NÚCLEO FAMILIAR

4.1. Renda familiar:	4.2. Renda familiar <i>per capita</i> :	
4.3. Responsáveis pela renda familiar:		
Nome	Fonte de renda	Valor da renda
4.4 É beneficiário dos Programas, projetos e serviços e da transferência de renda?	Quais?	

PARTE II

5. TIPO(S) DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOB SUSPEITA OU COMPROVADA (possível marcar mais de uma opção)	
<input type="checkbox"/> Violência física <input type="checkbox"/> Violência sexual <input type="checkbox"/> Violência psicológica <input type="checkbox"/> Violência institucional () <input type="checkbox"/> Exploração sexual	<input type="checkbox"/> Situação de rua () Trabalho infantil () Negligência <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Outra(s) Qual(is)?
5.1. Síntese Informativa (o que foi relatado e os motivos que fundamentam a notícia):	
5.2. Estudos Técnicos já foram realizados?	
5.3 . Que tipo de Estudo?	
5.4. Em qual local?	
<input type="checkbox"/> CT () Delegacia () CRAS/CREAS () Judiciário () Consultório particular () Entidades da sociedade civil Quais ? () NACA ()	
Serviços especializados:	

6. SUPOSTO AUTOR				
6.1. Nome/Alcunha:				
6.2. Data de nascimento	6.3. Idade	6.4. Sexo/gênero	6.5. Naturalidade	6.6. Nacionalidade
____/____/____				
6.7. Filiação:				
6.8. Endereço ou local onde possa ser encontrado:				
7. RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O SUPOSTO AUTOR				
7.1. A vítima e o suposto autor possuem relação de parentesco/proximidade?				
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?		
7.2. O suposto autor responde a algum processo judicial?				
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o número?		

7.3. Ocorreram fatos semelhantes envolvendo o suposto autor anteriormente?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Qual e quantas vezes?
7.4. Em caso de convivência na mesma residência do acusado, tem possibilidade de continuar morando no mencionado local?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
7.5. Houve algum tipo de ameaça?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
7.6. Há medida protetiva decretada anteriormente em relação ao suposto autor?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Qual?
7.7. Deseja que o autor seja afastado do lar para garantir sua segurança?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
7.8. Deseja que seja proibida a aproximação do autor do fato?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
8. OUTRAS INFORMAÇÕES PRESTADAS SOBRE OS FATOS	
8.1. Em que local os eventos narrados ocorreram?	
<input type="checkbox"/> Residência <input type="checkbox"/> Local público <input type="checkbox"/> Outro:	
8.2. Há testemunhas dos fatos narrados? (em caso afirmativo, indicar nomes e contatos)	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Nome	Endereço e/ou telefone
8.3. Há outras provas dos fatos narrados?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quais?
8.4. Existe processo judicial em curso?	Qual o número?
8.5. Houve perdas de ordem patrimonial ou material decorrente dos fatos?	Quais?
8.6. BREVES CONSIDERAÇÕES:	

PARTE III

9. ENCAMINHAMENTOS

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Assinatura da vítima/familiar.

**FICHA DE ATENDIMENTO - PROJETO
REVIV¹ AUTORIDADE POLICIAL**

(Sugestão)

1. DADOS DA VÍTIMA/FAMILIAR				
1.1. Nome:				
1.2. É Pessoa com Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: _____				
Necessita de tecnologia assistiva ou auxílio técnico? <input type="checkbox"/> Sim, qual (is)? _____ <input type="checkbox"/> Não.				
1.3. Data de nascimento	1.4. Idade	1.5. Sexo/gênero	1.6. Naturalidade	1.7. Nacionalidade
___/___/___				
1.8. Filiação:				
1.9. Raça/cor:				
1.10. Escolaridade:				
1.11. Endereço residencial e/ou Situação de Moradia: <input type="checkbox"/> acolhimento <input type="checkbox"/> cumprimento de medida sócio-educativa <input type="checkbox"/> situação de Rua				
1.12. Telefones:			1.13. E-Mail:	
1.14. Possui a documentação básica?				
<input type="checkbox"/> certidão de nascimento <input type="checkbox"/> carteira Identidade <input type="checkbox"/> título eleitoral <input type="checkbox"/> CPF				
2. MEDIDAS PROTETIVAS (AUTORIDADE POLICIAL)				
2.1. Há suspeita de violações de direitos referentes à criança/ adolescente e a família? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Situação de Rua <input type="checkbox"/> Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Violência Sexual <input type="checkbox"/> Exploração Sexual <input type="checkbox"/> Violência Física <input type="checkbox"/> Violência psicológica <input type="checkbox"/> Negligência <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Violência Institucional. Qual: _____				
2.2. Quantas vezes ocorreu a violência?				
<input type="checkbox"/> Uma vez <input type="checkbox"/> Mais de uma vez				
2.3. Em caso de convivência na mesma residência do acusado, tem possibilidade de continuar morando no mencionado local?				

¹ Elaborado com base em modelo disponibilizado em: Conselho Nacional do Ministério Público. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

() Não () Sim
2.4. Houve algum tipo de ameaça? () Não () Sim
2.5. Deseja que o autor seja afastado do lar para garantir sua segurança? () Não () Sim
2.6 Deseja que seja proibida a aproximação do autor do fato? () Não () Sim
2.7. Deseja proibir que o autor do fato mantenha contato com a criança ou adolescente em situação de violência? () Não () Sim
2.8. Informações sobre a violência:
2.9. Observações importantes:

Preenchido por:

Cargo/função/ matrícula:

Contato telefônico:

E-mail:

Data do preenchimento: Houve

escuta: () SIM () NÃO

Local, data.

Assinatura

**FICHA DE ATENDIMENTO - PROJETO
REVIV¹ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

(Sugestão)

1. DADOS DA VÍTIMA/FAMILIAR				
1.1. Nome:				
1.2. É Pessoa com Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: _____ Necessita de tecnologia assistiva ou auxílio técnico? <input type="checkbox"/> Sim, qual (is)? _____ <input type="checkbox"/> Não.				
1.3. Data de nascimento	1.4. Idade	1.5. Sexo/gênero	1.6. Naturalidade	1.7. Nacionalidade
___/___/___				
1.8. Filiação:				
1.9. Raça/cor:				
1.10. Escolaridade:				
1.11. Endereço residencial e/ou Situação de Moradia: <input type="checkbox"/> acolhimento <input type="checkbox"/> cumprimento de medida sócio-educativa <input type="checkbox"/> situação de Rua				
1.12. Telefones:		1.13. E-Mail:		
1.14. Possui a documentação básica?				
<input type="checkbox"/> certidão de nascimento <input type="checkbox"/> carteira Identidade <input type="checkbox"/> título eleitoral <input type="checkbox"/> CPF				
2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.1. Unidade:		13.2. Data do atendimento:		
2.3 Endereço da unidade:				
2.4. Telefones da unidade:				
2.5 Está incluso no cadastro Único da Assistência Social?				
<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. Motivo:				

¹ Elaborado com base em modelo disponibilizado em: Conselho Nacional do Ministério Público. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

2.6. Em qual equipamento? ()

CRAS

() CREAS

() Acolhimento. Qual Unidade? _____

2.7. A família ou o adolescente está incluso no Cadastro Único da Assistência Social (Cad.Único)? ()

Sim () Não.

Em caso positivo, a família e/ou o adolescente está referenciado em qual equipamento?

() CRAS (nome: _____; () CREAS (nome: _____; () Outros: _____.

2.8. É beneficiário dos Programas, projetos, serviços e da transferência de renda (Programa Bolsa Família – PBF), Cartão Família Carioca e Benefício de Prestação Continuada– BPC? () Sim () Não.

Em quais serviços o atendimento é realizado? ()

PAIF () PAEFI () SCFV

Outros, quais? _____.

Quais benefícios socioassistenciais recebe? ()

PBF () BPC

Outros, quais? _____.

2.9. Há suspeita de violações de direitos referentes à criança/ adolescente e a família? () sim () não

() Situação de Rua () Trabalho Infantil () Violência Sexual

() Exploração Sexual () Violência Física () Violência psicológica () Negligência

() Abandono () Violência Institucional qual: _____

2.10. Tratando-se de criança/adolescente vítima de violência, nome do responsável pelo acompanhamento no momento do atendimento:

() pais () responsáveis () parentes () ninguém () outros: _____

2.11 Foram identificadas situações de vulnerabilidade social e/ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários?

Sim () Não ()

2.12 Em caso positivo, especifique:

Situações de Isolamento (), Negligências (), Situação de rua (), Exploração do trabalho infantil (), Evasão e/ou baixo rendimento escolar (); Ruptura dos vínculos familiares (); Ruptura de vínculos comunitários (); Vivência de violências (), limitações impostas por deficiências ();

Outros, quais?_____.

2.13 Procedimentos e encaminhamentos:

2.14 Observações importantes:

Preenchido por:

Cargo/função/

matricula: Contato

telefônico:

E-mail:

Data do preenchimento:

Houve escuta: () SIM () NÃO

Local, data.

Assinatura

**FICHA DE ATENDIMENTO - PROJETO
REVIV¹ SECRETARIA DE SAÚDE**

(Sugestão)

2. DADOS DA VÍTIMA/FAMILIAR				
2.1. Nome:				
2.2. É Pessoa com Deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual: _____ Necessita de tecnologia assistiva ou auxílio técnico? <input type="checkbox"/> Sim, qual (is)? _____ <input type="checkbox"/> Não .				
2.3. Data de nascimento	2.4. Idade	2.5. Sexo/gênero	2.6. Naturalidade	2.7. Nacionalidade
___/___/___				
2.8. Filiação:				
2.9. Raça/cor:				
2.10. Escolaridade:				
2.11. Endereço residencial e/ou Situação de Moradia: <input type="checkbox"/> acolhimento <input type="checkbox"/> cumprimento de medida sócio-educativa <input type="checkbox"/> situação de Rua				
2.13. Telefones:		2.14. E-Mail:		
2.15. Possui a documentação básica?				
<input type="checkbox"/> certidão de nascimento <input type="checkbox"/> carteira Identidade <input type="checkbox"/> título eleitoral <input type="checkbox"/> CPF				
SECRETARIA DE SAÚDE				
Há suspeita de violações de direitos referentes à criança/ adolescente e a família? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Situação de Rua <input type="checkbox"/> Trabalho Infantil <input type="checkbox"/> Violência Sexual <input type="checkbox"/> Exploração Sexual <input type="checkbox"/> Violência Física <input type="checkbox"/> Violência psicológica <input type="checkbox"/> Negligência <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Violência Institucional. Qual: _____				
Local de acompanhamento de saúde:				
2.1 Profissional de referência:				
Tratando-se de criança/adolescente vítima de violência, nome do responsável pelo acompanhamento no momento do atendimento:				

¹ Elaborado com base em modelo disponibilizado em: Conselho Nacional do Ministério Público. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

() pais () responsáveis () parentes () ninguém () outros: _____

10.3. Apresenta alguma doença?

() Não.

() Sim, qual (is)? _____

10.5. A vítima/familiar já realiza/realizou acompanhamento psicológico?

() Não

() Sim. Período e Psicólogo de Referência: _____

10.6. Após a notícia de violência, a vítima foi atendida em alguma unidade de saúde? Qual?

10.7. Quais procedimentos realizados?

() Encaminhamento para profilaxias

() Outros. Qual (is)? _____

10.11. A vítima possui algum exame médico ou laudo psicológico?

() Não

() Sim. Qual (is)?

Em caso de Violência sexual resultou em:

() gravidez () DST () Outros: _____

Informações sobre a violência:

Observações importantes:

Preenchido por:

Cargo/função/

matricula: Contato

telefônico:

E-mail:

Data do preenchimento:

Houve escuta: () SIM () NÃO

Local, data.

Assinatura.

Ref. Processo nº: 8.17.0001.

Assunto: acompanhamento psicossocial - Projeto REVIV.

DESPACHO¹

Trata-se de despacho oriundo de atendimento presencial realizado nesta Promotoria de Justiça em ... de ... de ... (registro em mídia audiovisual), referente ao Sr. (a) ..., qualificado (a) na ficha de atendimento anexo.

Do exame do conteúdo do atendimento, emergem-se providências, razão pela qual determino:

1. Confecção e expedição de ofício à equipe da Secretaria de Assistência Social municipal integrante do Projeto REVIV, acompanhado de cópia do termo de atendimento e transcrição, para fins de atendimento e triagem da vítima e/ou familiares com respectivos encaminhamentos, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta do destinatário.
2. Após o transcurso do prazo, volvam-me conclusos em gabinete para análise.
3. Registre-se e autue-se no Sistema de Informações do Ministério Público (SIM) .

Cumpra-se com urgência.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

¹ Modelo inspirado no Projeto Escuta Atenta, desenvolvido pelo Promotor de Justiça Dr. Fernando Della Latta Camargo, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina.

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL nº¹

Ref. Processo nº: 8.17.0001

Assunto: comparecimento à Promotoria de Justiça Criminal de ... - Projeto REVIV.

Destinatário:

Endereço:

Bairro:

Profissão:

RG:

CPF:

CELULAR:

Cumprimentando-o(a), considerando a investigação penal instaurada em face de ..., na qual consta como vítima o Sr. (a) ..., o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio do Promotor de Justiça ao final assinado, com fundamento nos arts. 129, IV, da CF, e 26, I, "a" da Lei no 8.625/1993, expede NOTIFICAÇÃO para **comparecimento de V. Sa. no dia ... de.... de 20..., às ...h...min, no gabinete da ...Promotoria de Justiça Criminal de ...**

, para fins de escuta, avaliação preliminar psicossocial e eventual acompanhamento assistencial, conforme solicitado (**informar a fonte do encaminhamento ou solicitação**).

À serventia ministerial para apresentar certidão do resultado da diligência, anexando-se no Arquimedes.

Registre-se a presente movimentação no SIM, anexando-se o expediente

¹ Modelo inspirado no Projeto Escuta Atenta, desenvolvido pelo Promotor de Justiça Dr. Fernando Della Latta Camargo, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina.

administrativo.

Cumpra-se.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Recife, ... de ... de

Ofício nº ...

Ref. Processo nº: ...8.17.0001

Assunto: Atendimento à Vítima – Projeto REVIV.

**Exma. Sra. Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência –
CEAV,**

Cumprimentando V.Sra., vimos solicitar seus bons préstimos no sentido de realizar a avaliação e posterior inclusão das pessoas abaixo qualificadas nos programas de atendimento social e psicológico desenvolvidos por este Centro. Tratam-se de vítimas de crime objeto do Processo Criminal em epígrafe, que tramita perante a ... Vara Criminal ..., junto a qual atua esta Promotoria de Justiça.

Por ocasião de atendimento realizado no âmbito desta Promotoria de Justiça , as vítimas externaram a necessidade e concordância em receber amparo psicológico (descrever outras necessidades), em virtude dos danos causados pelos atos criminosos sofridos.

1 – Sr. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.

2 – Sra. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.

No ensejo, nos colocamos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimentos, ao passo que solicitamos a gentileza de informar as providências adotadas para atendimento da demanda, no prazo de 10 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Recife, ... de ... de

Ofício nº ...

Ref. Processo nº: ...8.17.0001

Assunto: Atendimento à Vítima – Projeto REVIV.

Exma. (o) Sra. (o) Secretária (o) de Assistência Social do Município de _____,

Cumprimentando V.Sa., com supedâneo nos princípios orientadores da Política Nacional de Assistência Social -PNAS , no art. 11, Lei 8.742/93 – LOAS , Lei 12.435/2011, Resolução nº 18/2013 – CNAS, e Termo de Cooperação Técnica nº... , vimos encaminhar o Sr... para atendimento e triagem, no sentido de realizar a sua avaliação e posterior inclusão nos serviços de atendimento psicossocial prestados por esta Secretaria, notadamente através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e/ou o devido encaminhamento a outro programa municipal que igualmente atenda às suas necessidades, inclusive àqueles afetos à área de saúde, de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Tratam-se de vítimas de crime violento (ou familiares) objeto do Inquérito Policial nº... ou Processo Criminal nº ..., que tramita perante a Vara Criminal..., junto a qual atua esta Promotoria de Justiça.

Por ocasião de atendimento realizado no âmbito desta Promotoria de Justiça, às vítimas externaram a necessidade e concordância em receber atendimento de equipe multidisciplinar, em virtude dos danos causados pelos atos criminosos sofridos. Nesse sentido:

1. – Sr. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.
2. – Sra. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.

Por sua valiosa atuação no esclarecimento da verdade, há relatos de pressões de toda ordem, no sentido de intimidá-la e desencorajá-la, o que desencadeia diversas consequências de natureza social e psicológica.

Posto isto, considerando a situação apresentada, bem como a necessidade de zelar pela integridade física e emocional sua e de sua família; considerando, ainda, ser de inquestionável interesse público a elucidação dos fatos expostos, solicita este órgão ministerial que seja realizado acompanhamento do caso respectivo, elaborando-se o relatório social da família apresentada com a maior brevidade possível.

Por oportuno, a partir da perspectiva de complementaridade do trabalho em Rede, no âmbito do Projeto REVIV, solicitamos retorno de informações referentes ao acompanhamento em curso diretamente ao Ministério Público, em até 10 dias, nos termos do ofício em anexo (**anexar ofício do MPPE**).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Recife, ... de ... de

Ofício nº ... Ref.

Processo nº: ...8.17.0001

Assunto: Atendimento à Vítima

(MODELO A SER UTILIZADO QUANDO NÃO IMPLEMENTADO O PROJETO REVIV)

Exmo. (a) Sr. (a) Secretário (a) de Assistência Social do Município de _____,

Cumprimentando V.Sa., com supedâneo nos princípios orientadores da Política Nacional de Assistência Social -PNAS, no art. 11, Lei 8.742/93 – LOAS , Lei 12.435/2011, Resolução nº 18/2013 – CNAS, e Termo de Cooperação Técnica nº... , vimos encaminhar o Sr... para atendimento e triagem, no sentido de realizar a sua avaliação e posterior inclusão nos serviços de atendimento psicossocial prestados por esta Secretaria, notadamente através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e/ou o devido encaminhamento a outro programa municipal que igualmente atenda às suas necessidades.

Tratam-se de vítimas de crime violento (ou familiares) objeto do Inquérito Policial nº... ou Processo Criminal nº ..., que tramita perante a Vara Criminal..., junto a qual atua esta Promotoria de Justiça.

Por ocasião de atendimento realizado no âmbito desta Promotoria de Justiça, às vítimas externaram a necessidade e concordância em receber atendimento de equipe multidisciplinar, em virtude dos danos causados pelos atos criminosos sofridos. Nesse sentido:

3. – Sr. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.

4. – Sra. _____ – Endereço: _____ - Telefone: _____.

Por sua valiosa atuação no esclarecimento da verdade, há relatos de pressões de toda ordem, no sentido de intimidá-la e desencorajá-la, o que desencadeia diversas consequências de natureza social e psicológica.

Posto isto, considerando a situação apresentada, bem como a necessidade de zelar pela integridade física e emocional sua e de sua família; considerando, ainda, ser de inquestionável interesse público a elucidação dos fatos expostos, solicita este órgão ministerial que seja realizado acompanhamento do caso respectivo, elaborando-se o relatório social da família apresentada com a maior brevidade possível.

No ensejo, nos colocamos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimentos, ao passo que solicitamos a gentileza de informar as providências adotadas para atendimento da demanda, no prazo de 10 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Recife, ... de ... de

Ofício nº ... Ref.

Processo nº: ...8.17.0001

Assunto: Atendimento à Vítima

(MODELO A SER UTILIZADO QUANDO NÃO IMPLEMENTADO O PROJETO REVIV)

Exmo. (a) Sr. (a) Secretário (a) de Saúde do Município de ____,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por este intermédio, apresentar a Vossa Senhoria o Sr.(a) ..., brasileiro (a), estado civil, natural de ..., nascido (a) aos ..., grau de instrução, filho (a) de ... e de ..., portador (a) da Cédula de identidade nº ..., residente à Rua, bairro, Cidade-PE, para que seja analisada a necessidade de assistência médica especializada, conforme Ficha de Atendimento e Ofício de encaminhamento remetidos pelo Ministério Público de Pernambuco, pelos fundamentos fáticos e jurídicos adiante expostos:

A pessoa acima qualificada é irmão (ã) de ..., vítima fatal do crime de homicídio praticado por ..., objeto dos autos processuais em epígrafe. Durante a apuração dos fatos em sede de Inquérito Policial, como testemunha, prestou indubitáveis informações para o total esclarecimento do evento criminoso, cujo depoimento possui, iniludivelmente, relevante conteúdo probatório e afigura-se imprescindível à instrução processual.

Por sua valiosa atuação no esclarecimento da verdade, vem a testemunha sofrendo pressões de toda ordem, no sentido de intimidá-la e desencorajá-la, o que

desencadeado diversas consequências de natureza social e psicológica.

Posto isto, considerando a situação apresentada pelo (a) Sr.(a) ..., bem como a necessidade de zelar pela integridade física e emocional sua e de sua família; considerando, ainda, ser de inquestionável interesse público a elucidação dos fatos expostos, solicita este órgão ministerial que seja realizado acompanhamento do caso respectivo, elaborando-se o relatório com a maior brevidade possível.

No ensejo, nos colocamos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimentos, ao passo que solicitamos a gentileza de informar as providências adotadas para atendimento da demanda, no prazo de 10 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, respeito e consideração.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Procedimento Administrativo nº xxxxx

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado no SIM, nos termos do art 8º, parágrafo único da Res 174/2017 do CNMP e da RES-CSMP nº 003/2019 do MPPE, para acompanhamento do atendimento do Sr..., vítima (ou familiar) de crime violento, nos autos do Inquérito Policial nº... (ou Processo Judicial nº...), nos termos do Despacho anexo.

Local, data.

Promotor(a) de Justiça

Procedimento Administrativo nº xxxxx

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado no SIM, nos termos do art 8º, parágrafo único da Res 174/2017 do CNMP e da RES-CSMP nº 003/2019 do MPPE, para acompanhamento do atendimento do Sr..., vítima (ou familiar) de crime violento, nos autos do Inquérito Policial nº... (ou Processo Judicial nº...).

Compulsando os autos, verificamos que foram acostadas as informações da equipe multidisciplinar das Secretarias de Assistência Social e Saúde quanto a realização do atendimento à vítima, no âmbito de suas competências.

Por todo o exposto, por não se tratar de reclamação de fatos, apenas de acompanhamento no âmbito do Projeto REVIV, com fundamento no artigo X da Instrução Normativa XXXX/2022 – PGJ, determino o arquivamento do presente Procedimento administrativo, ressalvando a possibilidade de reabertura caso necessário.

Local, data.

Promotor(a) de Justiça

Anexos II – Outros Modelos

Recife, ... de ... de

Ofício nº ...

Ref. Processo nº: ...8.17.0001

Assunto: Inclusão de vítima ou familiares no Programa Especial de Proteção a Vítimas e Testemunhas

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do PROVITA – PE,

O Representante do Ministério Público adiante subscrito, no uso de suas atribuições legais, legitimado pelo art. 4º da Lei Federal nº 9.807/99 c/c o Art. 5º, inciso II, do Decreto Lei Estadual no 22.081/00, vem solicitar de Vossa Senhoria a inclusão do (a) Sr. (a) ..., **brasileiro (a), estado civil, natural de ..., nascido (a) aos ..., grau de instrução, filho (a) de e de ..., portador (a) da Cédula de identidade nº ..., residente à Rua** , **bairro, Cidade-PE,,** no Programa Especial de Proteção a Vítimas e Testemunhas, pelos fundamentos fáticos e jurídicos adiante expostos:

A pessoa acima qualificada é testemunha presencial de crime de homicídio praticado por ..., objeto dos autos processuais em epígrafe. Durante a apuração dos fatos em sede de Inquérito Policial, prestou indubitáveis informações para o total esclarecimento do evento criminoso, cujo depoimento possui, iniludivelmente, relevante conteúdo probatório e afigura-se imprescindível à instrução processual.

Por sua valiosa atuação no esclarecimento da verdade, vem a testemunha sofrendo pressões de toda ordem, no sentido de intimidá-la e desencorajá-la de continuar emprestando colaboração à consecução da correspondente reprimenda penal.

A mencionada testemunha, temendo por sua integridade física, principalmente pela notória periculosidade do autor do crime, e, ante as pressões sofridas, compareceu perante a Promotoria de Justiça para pedir "garantia de vida".

De outra parte, a testemunha mostra-se interessada em continuar colaborando com a persecução criminal, sujeitando-se para preservação de sua vida aos pressupostos insculpidos nos diplomas legais Federal e Estadual, respectivamente, que disciplina a proteção a testemunha e institui no Estado de Pernambuco o PROVITA, cuja operacionalização compete a esse respeitável Organismo de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

Posto isto, considerando ser de inquestionável interesse público a elucidação dos fatos expostos, com base nas disposições expressas nos Estatutos Legais retro referidos, solicita este órgão ministerial, como medida acautelatória para uma futura produção de prova, a inserção do Sr. (a) ... no PROVITA, como forma de preservar sua vida e buscar a verdade real.

Por oportuno, a partir da perspectiva de complementaridade do trabalho em Rede, solicitamos retorno de informações referentes ao acompanhamento em curso em até ... dias, assim como ficamos à disposição para atuação, caso outras demandas relativas às atribuições desta Promotoria de Justiça sejam identificadas.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

Recife, ... de ... de

Ofício nº ...

Ref.: Reuniões periódicas de atores municipais - Projeto REVIV

Exmo.(a) Sr.(a)

... Dr.(a) ...

O Representante do Ministério Público adiante subscrito, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando propiciar o atendimento e acolhimento humanizados às vítimas de crimes violentos e seus dependentes, oportunizando o acesso à assistência social, psicoterápica e à saúde, com atuação integrada e transversal das Instituições, órgãos públicos, sociedade civil e/ou entidades privadas, **vem convidá-lo(a) a comparecer à reunião periódica para tratativas e metas do Projeto REVIV - Rede de Apoio às Vítimas de Violência, a ser realizada entre os focais deste Município aderente**, a saber, Promotor de Justiça Criminal, Delegado de Polícia, Comando da Polícia Militar e equipe de saúde e assistência social.

O encontro será realizado aos ... dias do mês de ... do corrente ano, às ...h...min, na Rua ..., nº..., bairro..., Edf. ..., sala ..., tudo objetivando o desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos propostos pelo Projeto, conferindo efetividade à missão institucional do Ministério Público de proteção às vítimas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima, respeito e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura do Promotor de Justiça.

O MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA¹

Ref. Processo nº: 8.17.0001

Assunto: comparecimento à Promotoria de Justiça Criminal de

Destinatário:

Endereço:

Telefones de contato:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da ...
Promotoria de Justiça Criminal de ..., COMUNICA aos familiares da vítima ... a designação
de Sessão do Tribunal do Júri (ou outro feio judicial/administrativo) a ser realizada no dia
.../.../... , às ..h..min., no Fórum ... , localizado na Rua ... , Bairro, Cidade-PE.

Local, data.

Assinatura do Promotor de Justiça.

¹ Modelo inspirado no Projeto MP Comunica, desenvolvido pelos Promotores de Justiça Dr. Fernando Della Latta Camargo, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, e Érico de Oliveira Santos, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina.

Contatos

CAO Criminal - Centro de Apoio Operacional à Atuação Criminal

Email: caopcrim@mppe.mp.br

Fone: 81 99240.2572